



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 012/2021

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita Municipal, que através do setor competente conceda o pagamento do cartão alimentação para os cinco servidores do Conselho Tutelar de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se uma vez atendendo a reindicação dos servidores do Conselho Tutelar de Araporã, os quais antes recebiam esse cartão alimentação, o que no momento encontra-se suspenso.

O Conselheiro Tutelar ocupa um cargo público criado por lei e função pública relevante e remunerado através dos cofres público do município, razão que entendo que os conselheiros tem direito receber tal beneficio, assim como os demais servidores públicos.

Nestes Termos
Pede Deferimento

MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador Autor

RECEBE M
EM 22/02/2021
E. Gomes

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 18 de Fevereiro de 2021.